



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36
Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br –
Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

Ofício n.º 03/ RGF.S2-2019

Paracuru, 27 de Setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar N.º 101/2000 e Instrução Normativa N.º 03/2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem no site <https://www.camaradeparacuru.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Miguel de Souza

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima.

M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Fortaleza-Ce.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000 - CNPJ: 63.368.278/0001-36

Fone/Fax: (85) 3344-2341 (85) 3344-2177 - Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br -

Email: contato@camaradeparacuru.ce.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU** do Estado do Ceará, relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, conforme nos disposto Art. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaramos por oportuno que, o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem como no site <https://www.camaradeparacuru.ce.gov.br/>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Declaramos, portanto, que Relatório de Gestão Fiscal Segue o que determina a Portaria de Nº 495 de 06 de junho de 2017 Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre a 8ª Edição dos Demonstrativos Fiscais para o Ano de 2019.

- Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Paracuru, 27 de Setembro de 2019


Miguel de Souza

PRESIDENTE

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(últimos 12 meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.580.371,44	0,00
Pessoal Ativo	2.580.371,44	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.100.723,94	0,00
Obrigações Patronais	479.647,50	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.580.371,44	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	86.518.803,02	0,00 % (*)
(-) Transferência obrigatória da unidade relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	86.518.803,02	100,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	2.580.371,44	2,98 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	5.191.128,18	6,00 %

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2019 (até Agosto)

LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) | 4.931.571,77 | 5,70 %

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF) | 4.672.015,36 | 5,40 %

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Paracuru - DATA DA EMISSÃO: 27/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 17:17:26

Nota: Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não líquidas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas líquidas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não líquidas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas líquidas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

MIGUEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA

G2 CONTABILIDADE E SERVIÇOS S/S - EPP
CONTADOR

Marcia Jamilly Menezes de Sousa
MARCIA JAMILLY MENEZES DE SOUSA
TESOUREIRA